

**COMUNICADO OFICIAL**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026.**

**ASSUNTO: ADIAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA.**

O **INSTITUTO IBEPP**, na qualidade de banca organizadora, em conjunto com a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos e ao público em geral o que segue:

**CONSIDERANDO** o dever de transparência e lisura que rege os concursos públicos e processos seletivos conduzidos por este Instituto;

**CONSIDERANDO** a detecção de inconsistências técnicas no módulo de processamento do Sistema de Gestão de Avaliação de Títulos, que impossibilitam a consolidação fidedigna das pontuações atribuídas nesta etapa;

**CONSIDERANDO** que a classificação preliminar das provas objetivas, em conformidade com o Edital de Abertura, deve refletir a ordem de pontuação integrada aos critérios de desempate e eventuais somatórios de etapas classificatórias vigentes;

**CONSIDERANDO** que a publicação de resultados com dados inconsistentes violaria o Princípio da Isonomia e da Publicidade, além de gerar insegurança jurídica aos candidatos e riscos de nulidade ao certame;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** temporariamente o cronograma de publicações referente à Classificação Preliminar das Provas Objetivas.

**INFORMAR** que a equipe técnica de TI e a comissão de avaliação estão trabalhando na auditoria e correção do banco de dados para garantir a integridade dos resultados.

**PUBLICAR NOVO CRONOGRAMA:** O cronograma completo e retificado, contendo as novas datas para publicação de resultados, homologação e demais etapas, será publicado no dia **04 de maio de 2026**.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Ratificam-se as demais disposições do Edital de Abertura que não conflitem com este comunicado. Os candidatos devem acompanhar as publicações oficiais exclusivamente pelos sites do Instituto **IBEPP** e da Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP.

**CANAIS DE ATENDIMENTO** Dúvidas e esclarecimentos remanescentes podem ser encaminhados para: **E-mail:** [contatoinstitutoibep@gmail.com](mailto:contatoinstitutoibep@gmail.com)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Comunicado.

Ubirajara/SP, aos 30 de abril de 2026.

**LEILA ALVIM BORDIM**

Prefeita Municipal